

DECRETO N° 407 DE 27 DE JULHO DE 2001

"Suplementa verbas e aponta recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

13 - SAÚDE

2052 - Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social - RECURSOS LIVRES

3111.01.03 - Remuneração demais servidores..... R\$ 12.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, a redução orçamentária a seguir:

13 - SAÚDE

2052-Manut. da Secret. Munic. da Saúde e Bem Estar Social- AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS, conforme disposto no art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 311 de 27.12.2000.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2001.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27.07.2001

DELISTE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo